



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 154 DE 21 DE MARÇO DE 2017

“Exonera servidor público municipal, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração feita pelo servidor, tendo em vista a concessão do benefício de aposentadoria sob o nº 176.577.378-0,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, a **Sr.ª ARLINDA MARIA DE JESUS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 21 de março de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi